CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 11ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

Ao segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte seis, às nove horas, de forma remota, realizou-se a reunião de diretoria n° 34 de 2026 do XII Plenário do Conselho Regional de Psicologia - 11ª Região, sob a Presidência da conselheira Presidenta Niveamara Sidrac Lima Barroso, secretariada pela conselheira Drieli Venâncio da Silva Sousa e com a presença da conselheira Tesoureira Simone Maria Santos Lima e da conselheira Vice-Presidenta Ana Kristia da Silva Martins. Registradas a participação do Assessor de Diretoria Fernando Costa da Silva, Coordenador Geral Isaias Alves de Castro, Assessor Contábil Anderson de Freitas Aragão Pontes, Gerente Administrativo e Financeiro Francisco Ariel da Silva e o Assessor Jurídico José Jackson Nunes Agostinho. 1° Ponto: Assessoria de Tecnologia da Informação: A Diretoria delibera pela convocação da Assessoria de Tecnologia da Informação para reunião, a ser realizada na data do dia 02 de setembro de 2026, às 14 horas. 2º Ponto: Serviço de Alimentação CRP-11: A Diretoria aprova a sugestão apresentada pela Assessoria Jurídica para a realização de pagamento excepcional de auxílio-alimentação aos empregados do CRP-11 durante o período de transição contratual. Delibera, ainda, pelo início de novo processo de contratação para a prestação de serviços de administração de cartão alimentação destinado aos empregados do Conselho. Delibera o início de processo de sindicância, com a finalidade de apurar os fatos e eventuais responsabilidades relacionadas à situação apresentada. Para composição da Comissão de Sindicância, indica os seguintes membros: Isaías Alves de Castro, Fernando Costa da Silva e Maria Viviane do Nascimento Barbosa. 3° Ponto: Dimensionamento das Equipes Mínimas: A Diretoria delibera pelo encaminhamento da matéria aos setores de Orientação e Fiscalização e de Orientação e Ética, para análise da minuta e apresentação de eventuais contribuições, observando-se o prazo estabelecido pelo Conselho Federal de Psicologia para o envio das contribuições. 4° Ponto: Ações ALECE e CRP-11: A Diretoria aprova a realização das ações previstas na parceria entre a ALECE, por meio do Centro de Prevenção e Resolução de Conflitos – CPRC, e o CRP-11. Delibera que a primeira ação, referente à palestra "Da disputa ao diálogo: caminhos e princípios da mediação de conflitos na atuação ético-disciplinar da Psicologia", seja realizada no dia 12 de setembro de 2026, durante a reunião plenária, com participação das conselheiras e dos conselheiros do CRP-11. Delibera, ainda a aprovação das datas do curso "Mediação de conflitos: fundamentos jurídicos e aplicação no Sistema Conselhos de Psicologia", a ser destinado às conselheiras, conselheiros, membras, membros e funcionárias e funcionários da Comissão de Orientação e Ética – COE, conforme programação apresentada pelo CPRC. 5° Ponto: Ponto: Congresso Nacional de Educação, Ciências Jurídicas, Saúde e Inovação: A diretoria aprova a indicação da conselheira Niveamara Sidrac Lima Barroso a representar o CRP-11 no IX Conejus, realizada pela Faculdade Integrada do Ceará UniFIC, localizada em Iguatu-CE. 6° Ponto: Solicitação Setor de Orientação e Ética: A Diretoria delibera pelo indeferimento da solicitação apresentada quanto à realização de expediente em regime de home office nos dias de reuniões da Comissão de Orientação e Ética – COE. Informa, contudo, que poderá ser realizada alteração no horário de expediente nesses dias, de modo a possibilitar a participação da profissional nas reuniões, desde que seja integralmente mantida a carga horária diária estabelecida e que a alteração seja previamente acordada com a Coordenação. 7° Ponto: Contratação de empresa para instalação de sistema de energia solar: A Diretoria delibera pelo início de avaliação e estudo de viabilidade para a aquisição e instalação de sistema de energia solar fotovoltaica para o CRP-11, contemplando o levantamento das necessidades e estimativa de custos possíveis. 8° Ponto: IV Seminário ULAPSI 2026: A Diretoria aprova a indicação da representante legal do CRP-11, Conselheira Presidenta Niveamara Sidrac Lima Barroso, para participação no IV Seminário ULAPSI 2026. Delibera, ainda, pela indicação da Conselheira Drieli Venâncio da Silva Sousa, a ser submetida à apreciação e aprovação na reunião plenária do dia 12 de setembro de 2026. 9° Ponto: Disponibilização Certificados digitais a Assessoria Jurídica CRP-11: A Diretoria delibera que o Assessor Contábil Anderson de Freitas Aragão Pontes realize o cadastro da Assessoria Jurídica do CRP-11 no portal GOV para que os mesmo tenham acesso ao Domicílio Judicial Eletrônico. Na impossibilidade de

realização do cadastro, delibera, alternativamente, pela disponibilização do Certificado Digital do CRP-11 à Assessoria Jurídica, para viabilizar o acesso ao referido sistema. 10° Ponto: Aquisição Certificados Digitais: A Diretoria delibera pelo início do processo de aquisição de Certificados Digitais para atendimento das necessidades institucionais do CRP-11, incluindo a aquisição de certificado destinado à Conselheira Vice-Presidenta. Nada mais havendo a tratar, a Conselheira Presidenta Niveamara Sidrac Lima Barroso deu por encerrada a reunião n° 34 de 2026, da qual, para constar, eu, Conselheira Secretária Drieli Venâncio da Silva Sousa, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **Drieli Venâncio da Silva Sousa**, **Conselheira(o) Secretaria(o)**, em 19/10/2026, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Ana Kristia Da Silva Martins**, **Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 19/10/2026, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Simone Maria Santos Lima**, **Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 19/10/2026, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Niveamara Sidrac Lima Barroso**, **Conselheira(o) Presidente**, em 30/10/2026, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3147393** e o código CRC **515670B7**.

Referência: Processo nº 571100464.000068/2026-40 SEI nº 3147393